

Decreto Orçamentário Nº 1896, de 2 de Maio de 2017

O Prefeito da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1591 de 04/11/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2017.

Considerando o que dispõe o art.6º, da Lei Municipal Nº 1591/2016, em conformidade com art.43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre um Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.706.343,63 (Oito Milhões, Setecentos e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0377-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
1853-2501-15.452.0126.2.224	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
0239-0601-12.361.0149.1.194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	400.000,00
0024-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.486,63
1425-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit	200.000,00
2383-2302-08.244.0155.2.261	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	60.000,00
2404-2302-08.244.0156.2.263	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	60.000,00
1559-2201-13.392.0029.1.203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00
0253-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0946-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00
0950-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.36.01 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	32.000,00
J954-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2247-2601-20.601.0139.1.257	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0323-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	2.400.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0279-0601-12.365.0153.1.195	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	246.000,00
0941-1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
2466-2302-08.244.0416.2.269	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	10.000,00
1729-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	12.300,00
0312-0603-12.361.0005.2.107	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	365.000,00
0130-0401-04.122.0113.2.041	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	55.000,00
1715-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit	3.122,00
1888-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	45.000,00
2008-2601-04.122.0412.2.239	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
0280-0601-12.365.0153.1.195	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0089-0401-04.122.0113.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
0316-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
0313-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00

1714-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.435,0
0415-0701-10.305.0102.2.007	3.3.90.89.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,0
0392-0701-10.302.0102.2.010	3.3.90.89.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,0
0352-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,0
0361-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.86.01	- OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	130.000,0
0361-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.86.01	- OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	62.000,0
0353-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.96.00	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit	80.000,0
0375-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.86.01	- OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	90.000,0
Total (R\$):			8.706.343,6

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0296-0603-12.361.0005.1.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
0238-0601-12.361.0149.1.194	4.4.30.51.00 - 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
1524-2201-13.391.0105.1.198	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1545-2201-13.392.0029.1.201	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1631-2201-27.811.0118.1.213	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1749-2501-15.451.0108.1.219	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.100,00
1773-2501-17.512.0132.1.221	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.100,00
1937-2401-15.452.0126.1.227	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	45.000,00
2057-2501-18.544.0109.1.238	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
2081-2501-18.541.0124.1.239	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.827,18
2083-2501-18.541.0124.1.239	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.122,00
2116-2601-19.183.0018.1.240	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	9.000,00
2249-2601-20.601.0139.1.258	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	80.000,00
0412-0701-10.305.0102.2.007	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	100.000,00
0392-0701-10.302.0102.2.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
0363-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	532.000,00
0354-0701-10.301.0102.2.011	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0365-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
0120-0401-04.122.0113.2.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
0029-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.486,63
0241-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00
0259-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
0266-0601-12.361.0149.2.092	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0295-0601-12.366.0150.2.097	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
0288-0601-12.365.0153.2.102	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
0306-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	100.000,00
0299-0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
0344-0603-12.366.0007.2.115	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
0161-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.36.01 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	55.000,00
0277-0601-12.361.0149.2.191	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	156.000,00
1441-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
1508-2201-04.122.0422.2.194	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	692.000,00
1739-2501-04.122.0423.2.210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.607,82
1753-2501-15.451.0108.2.212	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.100,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 2 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Sobral em 2 de Maio de 2017.



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS